



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. Identificação da Contratação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

**Unidade Requisitante:** Guarda Civil Municipal

**Objeto:**

Aquisição de espingardas calibre 12, destinadas ao aparelhamento operacional da Guarda Civil Municipal de Campos do Jordão, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo.

---

### **2. Descrição da Necessidade**

A Guarda Civil Municipal encontra-se em fase de implantação do armamento institucional, em atendimento às normas expedidas pela Polícia Federal e pelo Exército Brasileiro, bem como ao Plano de Armamento Institucional aprovado.

A aquisição das espingardas calibre 12 visa ampliar a capacidade operacional da Corporação, proporcionando equipamentos adequados para ocorrências de maior complexidade, proteção de instalações públicas, apoio às equipes ostensivas e atendimento de situações de alto risco.

A contratação atende ainda:

- Lei Federal nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais);
- Decreto Municipal que regulamenta o armamento institucional;
- Plano de Armamento da GCM;
- Normativas da Polícia Federal para concessão do Termo de Autorização para Aquisição.

---

### **3. Requisitos da Contratação**

Os equipamentos deverão atender integralmente às especificações constantes no Memorial Descritivo, dentre elas:

- Espingarda Military 3.0;
- Calibre 12;
- Câmara 3";
- Cano de 19";
- Capacidade para 8 cartuchos;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**



- Coronha telescópica retrátil;
- Empunhadura tipo Pistol Grip;
- Choke cilíndrico;
- Peso aproximado de 3,15 kg;
- Kit de limpeza;
- Bandoleira de três pontos.

Além disso, deverão possuir:

- manual em português;
- certificado de garantia;
- gravação do brasão da Guarda Civil Municipal;
- assistência técnica;
- documentação do Exército Brasileiro (CR/TR e Apostila de Registro).

---

#### **4. Levantamento de Mercado**

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado nacional junto aos fabricantes autorizados pelo Exército Brasileiro.

As alternativas identificadas foram:

- espingardas calibre 12 de repetição;
- espingardas calibre 12 semiautomáticas;
- espingardas calibre 12 táticas destinadas ao uso policial.

Após análise técnica, verificou-se que a espingarda Military 3.0 apresenta:

- elevada robustez;
- facilidade de manutenção;
- ampla disponibilidade de peças;
- confiabilidade operacional;
- compatibilidade com os treinamentos previstos pela Matriz Curricular Nacional.

Trata-se de equipamento amplamente empregado por instituições policiais e Guardas Municipais.

---

#### **5. Estimativa das Quantidades**

A quantidade será definida conforme:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**



- disponibilidade orçamentária;
- planejamento institucional de implantação.

A aquisição será realizada em quantidade suficiente para atender ao planejamento operacional da Guarda Civil Municipal.

---

#### **6. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, observando:

- Painel Nacional de Preços;
  - Banco de Preços;
  - Contratações similares;
  - Orçamentos de fornecedores autorizados.
- 

#### **7. Justificativa da Solução Escolhida**

A espingarda calibre 12 é equipamento amplamente utilizado pelas forças policiais brasileiras em razão de:

- elevada confiabilidade;
- grande poder de parada;
- facilidade de operação;
- emprego com munições letais e de menor potencial ofensivo;
- versatilidade para emprego urbano.

A solução atende integralmente às necessidades operacionais da Guarda Municipal.

---

#### **8. Parcelamento**

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

O fornecimento integral garante:

- padronização dos equipamentos;
- uniformidade de manutenção;
- compatibilidade das peças;
- simplificação do treinamento;
- redução de custos administrativos.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**



---

## **9. Resultados Pretendidos**

Com a contratação pretende-se:

- ampliar a capacidade operacional da Guarda Municipal;
- aumentar a segurança dos agentes;
- padronizar os armamentos institucionais;
- atender às exigências da Polícia Federal;
- cumprir o Plano de Armamento Institucional;
- melhorar a resposta em ocorrências críticas.

---

## **10. Providências Anteriores à Contratação**

Antes da entrega deverão estar concluídos:

- autorização da Polícia Federal;
- registros das armas;
- adequação da armaria institucional;
- capacitação dos Guardas Municipais;
- definição dos responsáveis pelo controle do armamento.

---

## **11. Impactos Ambientais**

Os impactos ambientais são mínimos.

As embalagens deverão receber destinação ambientalmente adequada.

As manutenções deverão seguir a legislação ambiental vigente.

---

## **12. Viabilidade da Contratação**

Considerando:

- a necessidade operacional da Guarda Civil Municipal;
- o processo de implantação do armamento institucional;
- a previsão orçamentária;
- a existência de fornecedores especializados;
- a adequação técnica do equipamento;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**



conclui-se que a contratação mostra-se **tecnicamente viável, operacionalmente necessária e economicamente recomendável**, devendo prosseguir para elaboração do Termo de Referência e posterior procedimento licitatório.

Webert Pereira da Silva  
**Subcomandante da GCMCJ**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil**